



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade
Divisão de Contabilidade

DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018

ORÇAMENTO ANUAL

CÁLCULO DE APURAÇÃO DA
RESPECTIVA TENDÊNCIA DE EXCESSO
PARA O EXERCÍCIO, PARA CADA
DECRETO, RELATIVO AOS CRÉDITOS
ADICIONAIS ABERTOS COM BASE EM
FONTE DE RECURSO DE EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade
Divisão de Contabilidade

DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018

ORÇAMENTO ANUAL

DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS
ABERTOS COM BASE EM FONTE DE
RECURSO DE EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, COM A INDICAÇÃO DA
DATA DE PUBLICAÇÃO.

divisão de polígrafo documental

FONE 152

0743

53

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS



Exercício de 2022

Referência procuradoria gen

Assunto Solicitação Excesso Rec. 188

Processo N°. 11175/22

DIVISÃO	ENTRADA	SAÍDA
<u>Documentos</u>		

Processo N°. 11175/22

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ

CNPJ:- 29.138.369/0001-47

FELICIANO SODRÉ, 675 - CENTRO

Exercício:- 2022

PROCESSO TIPO 1 - Administração - Nº 11175 / 2022

Data:	29/04/2022 - 19:11:06	
Requerente:	PROCURADORIA GERAL	
CPF/CNPJ:		RG/Insc. Est.:
Endereço:	Avenida FELICIANO SODRE, 675	
Complemento:		Bairro: VARZEA
Cidade:	TERESÓPOLIS -	CEP: 25963-670
Telefone:		

ASSUNTO/MOTIVO: SOLICITA INFORMACOES - SOLICITA

OBSERVAÇÕES: SOLICITA PROCESSAMENTO DE EXCESSO DE RECEITA

PROCURADORIA GERAL

Requerente

ISRAEL AMORIM DA SILVA

Funcionário

Israel Amorim da Silva
Assessor administrativo
Mat. 4.13711-6

PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral

2/

MEMORANDO P.G. Nº 597/2022

Teresópolis, 28 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COM VISTAS AO ORÇAMENTO

Prezado Secretário,

Solicito o processamento junto ao Orçamento Municipal do excesso de receita na fonte 188.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar considerações de estima e apreço.

Atenciosamente,


GABRIEL TINOCO PALATNIC
Procurador Geral Municipal
Matricula: 4.17464-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A ABRIL DE 2021

		Orçamento	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Pouso Minis/Menos
30.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	278.812,87	278.812,87	-221.187,13
30.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	2.504,93	2.504,93	2.504,93
30.0.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.504,93	2.504,93	2.504,93
30.0.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	2.504,93	2.504,93	2.504,93
30.1.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	2.504,93	2.504,93	2.504,93
30.1.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	2.504,93	2.504,93	2.504,93
30.1.1.89.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Lei Complementar Federal nº 151 - Precatórios	0,00	0,00	2.504,93	2.504,93	2.504,93
30.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	2.504,93	2.504,93	2.504,93
30.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	276.307,94	276.307,94	-223.692,06
30.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	500.000,00	500.000,00	276.307,94	276.307,94	-223.692,06
39.0.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	276.307,94	276.307,94	-223.692,06
39.1.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	276.307,94	276.307,94	-223.692,06
39.1.3.0.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Lei Complementar Federal nº 151 - Precatórios.	500.000,00	500.000,00	276.307,94	276.307,94	-223.692,06
Total:		500.000,00	500.000,00	278.812,87	278.812,87	-221.187,13

3/



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de MAIO A DEZEMBRO DE 2021

	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
10.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes				
10.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	861.388,40	361.388,40
10.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	23.488,10	23.488,10
10.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	23.488,10	23.488,10
10.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	23.488,10	23.488,10
10.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	23.488,10	23.488,10
10.1.1.89.00.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira - Lei Complementar Federal nº 151 - Precatórios	0,00	0,00	23.488,10	23.488,10
10.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes				
10.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	837.900,30	337.900,30
10.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	500.000,00	500.000,00	837.900,30	337.900,30
19.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	837.900,30	337.900,30
19.1.0.00.00.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	837.900,30	337.900,30
19.1.3.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Lei Complementar Federal nº 151 - Precatórios,	500.000,00	500.000,00	837.900,30	337.900,30
	Total:	500.000,00	500.000,00	861.388,40	361.388,40

4/



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A ABRIL DE 2022

	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
00.000.00.00.00.00 Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	2.973.520,02	2.973.520,02	2.953.520,02
00.000.00.00.00.00 Receita Patrimonial	20.000,00	20.000,00	34.972,10	34.972,10	14.972,10
00.000.00.00.00.00 Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	34.972,10	34.972,10	14.972,10
00.000.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	20.000,00	20.000,00	34.972,10	34.972,10	14.972,10
01.000.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	20.000,00	34.972,10	34.972,10	14.972,10
01.000.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	20.000,00	34.972,10	34.972,10	14.972,10
01.000.00.00.00.00 Rend. de Aplic. Financeira - Lei Complementar Federal nº 151 - Precatórios	20.000,00	20.000,00	34.972,10	34.972,10	14.972,10
00.000.00.00.00.00 Transferências Correntes	0,00	0,00	2.938.547,92	2.938.547,92	2.938.547,92
00.000.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.938.547,92	2.938.547,92	2.938.547,92
00.000.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.938.547,92	2.938.547,92	2.938.547,92
00.000.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	2.938.547,92	2.938.547,92	2.938.547,92
00.000.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	2.938.547,92	2.938.547,92	2.938.547,92
00.000.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União - LEI COMPLEMENTAR 151 - PRECATORIO	0,00	0,00	2.938.547,92	2.938.547,92	2.938.547,92
Total:	20.000,00	20.000,00	2.973.520,02	2.973.520,02	2.953.520,02

5

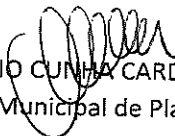


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 188 – PRECATÓRIOS	
2022	
(a) -Arrecadação Fonte 188 – jan/abril – 2021	R\$ 278.812,87
(b) -Arrecadação Fonte 188 – Jan/abril – 2022	R\$ 2.973.520,02
(c) Arrecadação Fonte 188 - Maio/Dez 2021	R\$ 861.388,40
TAXA DE INCREMENTO - %	
$\Delta = b/a \times 100$	1066,4931
(d) % Taxa de Incremento	966,4931
TAXA DE INCREMENTO - \$	
(e) = (c) X (d)	R\$ 8.325.259,45
(f) = (c)+(e)	R\$ 9.186.647,85
APURAÇÃO DO EXCESSO	
Arrecadação - Fonte 188 Jan/abril 2022	R\$ 2.973.520,02
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$ 9.186.647,85
Sub Total	R\$ 12.160.167,87
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$ 20.000,00
Previsão de Excesso	R\$ 12.140.167,87
Excesso Sugerido	R\$ 2.953.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.


FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis

Processo nº 11175/2022
Fl. 07

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Processo nº 11175/2022
Entidade: Prefeitura Municipal de Teresópolis
Interessado: Procuradoria Geral
Assunto: Excesso Arrecadação fonte Recurso 188

Consta memorando PG nº 597/2022 solicitando o cálculo excesso arrecadação fonte 188.
Foi analisada a memória de cálculo elaborado pela Secretaria de Planejamento vide fls.06
Foi verificado um excesso de arrecadação sugerido no valor de R\$ 2.953.000,00
Diante da planilha anexada a Secretaria de Controle Interno concorda com o valor sugerido.
Retorne a Subsecretaria de Orçamento para as devidas providências.

Em, 03/05/2022


Yara da Rocha Medeiros
Secretaria Municipal de Controle Interno
Mat. 1.02973-9



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis

Fis:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Procuradora Geral

Para Ciência do Excesso financeiro
encontrado, após retornar a Sub-Secretaria de
Orçamento.

Em 03.05.2022

MARIA LUIZA REBELO
Sub-SEC.

A Sub-Secretaria de Orçamento
ciente da informação, segue o
presente para prosseguimento.

Em, 05.05.22

Gabriel Tinoco Palacios
Procurador Geral do Município
Mat. 12.7984-9
OAB/RJ 100530

DECRETO Nº 5.743, DE 03 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$2.953.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Procuradoria Geral

Funcional: 28.846.0014.2013

3.3.90 188 Aplicação Direta R\$2.953.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$2.953.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais), correrá por conta do excesso financeiro apurado na fonte 188 – Sentenças Judiciais e Precatórios, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme processo nº 11.175/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA

= PREFEITO =

GABRIEL TINOCO PALATNIC

= Procurador Geral =

CONTRACAPA

01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
RJ**

PROCESSO TIPO Administração - Nº 12581 / 2022

DATA: 13/05/22 - 12:45

Requerente: 7179-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CPF/CNPJ: 29.138.369/0001-47

RG/Insc. Est.:

Endereço: FELICIANO SODRE, 675

Complemento:

Cidade: TERESÓPOLIS-

Bairro VARZEA

Telefone:

CEP: 25963-670

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 1091-SOLICITACAO (FAZ)

EXCESSO NA FONTE ROYALTIES POÇOS MEROS (198)

SOLICITA EXCESSO NA FONTE RECURSOS ROYALTIES POÇOS MEROS (198), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Zona:

Quadra:

Data: 13/05/2022

Cadastro

Comprovante

02

PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda

MEMORANDO SMF Nº 254/2022

Teresópolis, 12 de maio de 2022.

Destinatário: **SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO**
Assunto: **SOLICITAÇÃO FAZ**

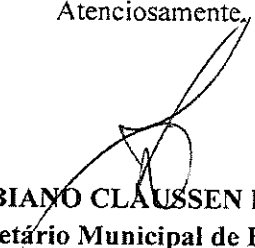
Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Planejamento

Prezado,

Através do presente Memorando, solicitamos a Vossa Senhoria, o EXCESSO na Fonte RECURSOS ROYALTIES POÇOS MEROS (198). Para que seja possível atender as demandas do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar considerações de estima e apreço.

Atenciosamente,


FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Mat.: 4.17467-2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 198 – PRÉ SAL		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 198 – Jan/abril– 2021	R\$	-
(b) -Arrecadação Fonte 198 – Jan/abril– 2022	R\$	2.263.633,82
(c) Arrecadação Fonte 198 - Maio/Dez 2021	R\$	1.259.923,55
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		0
(d) % Taxa de Incremento		0,0000
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	-
(f) = (c) +(e)	R\$	-
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 198 Jan/abril 2022	R\$	2.263.633,82
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	-
Sub Total	R\$	2.263.633,82
Previsão da Arrecadação 2021	R\$	401.000,00
Previsão de Excesso	R\$	1.862.633,62
Excesso Sugerido	R\$	1.800.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.


FABIO CUNHA CARDOSO

Secretario Municipal de Planejamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

5

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A ABRIL DE 2021

Receita	Orgão	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Múltiplo
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	400.000,00	0,00	0,00	-400.
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	0,00	-1.
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	0,00	-1.
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	0,00	0,00	-1.
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	0,00	0,00	-1.
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.
1.3.2.1.00.1.1.99.00.00.00.00	Rend. de Aplicação Financeira - Royalties - Pré Sal/ Lei 12.858/13	1.000,00	0,00	0,00	-1.
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	399.000,00	0,00	0,00	-399.
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	399.000,00	0,00	0,00	-399.
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	399.000,00	0,00	0,00	-399.
1.7.1.8.99.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	399.000,00	0,00	0,00	-399.
1.7.1.8.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC	399.000,00	0,00	0,00	-399.
1.7.1.8.99.2.7.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Royalties - Pré Sal/Lei 12.858/13	399.000,00	0,00	0,00	-399.
1.7.1.8.99.2.8.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Royalties - Pré Sal/Lei 12.858/13	0,00	0,00	0,00	-0,00
Total:		400.000,00	0,00	0,00	-400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

5/

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A ABRIL DE 2022

Receita	Órgão	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	401.000,00	2.263.633,82	2.263.633,82	1.862.
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	38.663,67	38.663,67	37.
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	38.663,67	38.663,67	37.
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	38.663,67	38.663,67	37.
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	38.663,67	38.663,67	37.
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	38.663,67	38.663,67	37.
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - Royalties - Pré Sal/ Lei 12.858/13	1.000,00	38.663,67	38.663,67	37.
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	400.000,00	2.224.970,15	2.224.970,15	1.824
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	2.224.970,15	2.224.970,15	1.824
1.7.1.9.00.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	2.224.970,15	2.224.970,15	1.824
1.7.1.9.50.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	400.000,00	2.224.970,15	2.224.970,15	1.824
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	400.000,00	2.224.970,15	2.224.970,15	1.824
1.7.1.9.50.0.1.10.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - Royalties Pré-Sal Lei 12.858/13	401.000,00	2.263.633,82	2.263.633,82	1.862
Total:		401.000,00	2.263.633,82	2.263.633,82	1.862



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

9/

Balancete da Receita no Período de MAIO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Órgão	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	400.000,00	1.259.923,55	1.259.923,55	
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	8.255,24	7.
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	8.255,24	7.
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	1.000,00	8.255,24	7.
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	1.000,00	8.255,24	7.
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	1.000,00	8.255,24	7.
1.3.2.1.00.1.1.99.00.00.00.00	Rend. de Aplicação Financeira - Royalties - Pré Sal/Lei 12.858/13	1.000,00	1.000,00	8.255,24	7.
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	399.000,00	1.258.923,55	1.251.668,31	-7.
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	399.000,00	1.258.923,55	1.251.668,31	-7.
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	399.000,00	1.258.923,55	1.251.668,31	-7.
1.7.1.8.99.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	399.000,00	1.258.923,55	1.251.668,31	-7.
1.7.1.8.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - MINISTERIO DA CIDADANIA - MC	399.000,00	1.258.923,55	1.251.668,31	-7.
1.7.1.8.99.2.7.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Royalties - Pré Sal/Lei 12.858/13	399.000,00	1.258.923,55	1.251.668,31	-7.
1.7.1.8.99.2.8.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Royalties - Pré Sal/Lei 12.858/13	0,00	0,00	0,00	
Total:		400.000,00	1.259.923,55	1.259.923,55	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis

Processo nº 12581/2022
Fls 07

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Processo nº 12581/2022

Interessado: Prefeitura Municipal de Teresópolis

Assunto: Excesso Arrecadação fonte Recurso 198 - Pré Sal

Consta as fls. 02 Memorando SMF nº 254/2022 solicitando o cálculo de excesso arrecadação fonte 198 – Pré-Sal.

Foi analisada a memória de cálculo elaborado pela Secretaria de Planejamento vide fls.03.

Foi apurado um excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.862.633,62

Portanto concordamos com o excesso sugerido no valor de R\$ 1.800.000,00 ,

Retorne a Subsecretaria de Orçamento para as devidas providências.

Em, 17 de maio de 2022.


Yara da Rocha Medeiros
Secretaria Municipal de Controle Interno
Mat. 1.02973-9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação

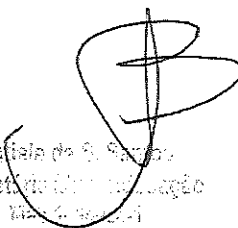
DESPACHO E INFORMAÇÃO

PA Nº 12.581/2022

A SMPPE;

Informamos que o excesso apurado na fonte 198, no valor de R\$1.249.750,00 será processado na CONTA 409.

Em 19/05/2022.


Sapela de S. Sampaio
Secretaria Municipal de Educação
19/05/2022



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESOPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2022

Suplementação e Redução da Despesa - Consolidado

Nº Decreto: 5751/2022 19/05/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 19/05/2022 Lei Autorizativa: 4137/2021

Suplementação

23	02.012.10.122.0001.2.111.3.3.90.39.00.00.	198	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	550.250,00
Total Suplementações:				550.250,00

Nº Decreto: 5751/2022 19/05/2022

Tipo do Crédito: Suplementar Recurso: Excesso de Arrecadação Tipo de Lei: Orçamentária
Data Lei: 19/05/2022 Lei Autorizativa: 4137/2021

Suplementação

409	02.009.12.361.0029.1.002.3.3.90.39.00.00.	198	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU O	1.249.750,00
Total Suplementações:				1.249.750,00

Total Geral Suplementações: 1.800.000,00

Total Considerado no Limite: 1.800.000,00



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

PUBLICADO

Em 16/05/2022
Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

DECRETO Nº 5.751, DE 19 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$1.800.00,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:	10.122.0001.2.111		
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$550.250,00

II - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:	12.361.0029.1.002		
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$1.249.750,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), correrá por conta do excesso financeiro apurado na fonte 198 – Pré-Sal, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme processo nº 12.581/2022.

Art. 3º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

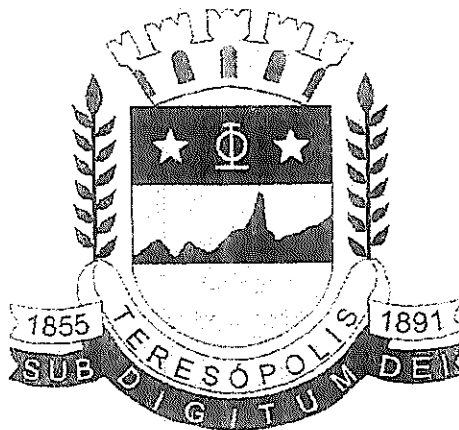
CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
= Secretária Municipal de Saúde =

SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
= Secretária Municipal de Educação =

DECRETO
5764/22

53

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS



Exercício de 2022

Processo Nº. 15426/22

Referência Sec. Mm. Fazenda

Assunto Excesso de arrecadação - Royalties - fonte 01

R\$ 5.600.000,00

DIVISÃO	ENTRADA	SAÍDA
Orçamento		

Processo Nº. 15426/22

Início 10/06/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ

CNPJ:- 29.138.369/0001-47

FELICIANO SODRÉ, 675 - CENTRO

Exercício:- 2022

PROCESSO TIPO 1 - Administração - Nº 15426 / 2022

Data: 10/06/2022 - 20:20:43

Requerente: PROCURADORIA GERAL

CPF/CNPJ:

RG/Insc. Est.:

Endereço: Avenida FELICIANO SODRE, 675

Complemento:

Bairro: VARZEA

Cidade: TERESÓPOLIS -

CEP: 25963-670

Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

ROYALTIES - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 01

OBSERVAÇÕES: SOLICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL

Requerente

Maria Eduarda Ferreira de Carvalho

Funcionário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02

MEMORANDO – Nº 301/2021 SMF

Teresópolis-RJ 10 de junho de 2021.

Destinatário: **SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO**

Assunto: **SOLICITAÇÃO FAZ**

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Planejamento

Prezado Senhor,

Através do presente Memorando, solicitamos a Vossa Senhoria, o EXCESSO na Fonte RECURSOS ROYALTIES fonte 01. Para que seja possível atender as demandas do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar considerações de estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULA IAMÉ PALMA MALHÃES
Subsecretária Municipal de Fazenda
Mat.: 1-08634-1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

03

FONTE DE RECURSO 001 – ROYALTIES		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 001 – jan/maio – 2021	R\$	12.285.673,66
(b) -Arrecadação Fonte 001 – Jan/maio – 2022	R\$	17.865.773,17
(c) Arrecadação Fonte 001 - junho/Dez 2021	R\$	22.302.784,00
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		145,4195648
(d) % Taxa de Incremento		45,4196
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	10.129.827,43
(f) = (c) +(e)	R\$	32.432.611,43
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 001 Jan/maio 2022	R\$	17.865.773,17
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	32.432.611,43
Sub Total	R\$	50.298.384,60
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	42.100.000,00
Previsão de Excesso	R\$	8.198.384,60
Excesso Sugerido	R\$	5.600.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELÍCIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A MAIO DE 2021

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	26.353.600,00	26.353.600,00	12.285.673,66	12.285.673,66	-14.067
Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	20.800,00	20.800,00	12.996,83	12.996,83	-7
Receita Patrimonial					
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	20.800,00	20.800,00	12.996,83	12.996,83	-7
Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	20.800,00	20.800,00	12.996,83	12.996,83	-7
Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	20.800,00	20.800,00	12.996,83	12.996,83	-7
Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	20.800,00	20.800,00	12.996,83	12.996,83	-7
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	20.800,00	20.800,00	12.996,83	12.996,83	-7
Rend. de Aplic. Financeira - ROYALTIES					
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	26.332.800,00	26.332.800,00	12.272.676,83	12.272.676,83	-14.060
Transferências Correntes					
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	20.092.800,00	20.092.800,00	9.673.995,69	9.673.995,69	-10.418
Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	20.092.800,00	20.092.800,00	9.673.995,69	9.673.995,69	-10.418
Transferências da União - Específico E/M					
1.7.1.8.02.0.00.00.00.00.00	20.092.800,00	20.092.800,00	9.673.995,69	9.673.995,69	-10.418
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	124.800,00	124.800,00	53.223,16	53.223,16	-71
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM					
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	124.800,00	124.800,00	53.223,16	53.223,16	-71
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal					
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.00	18.720.000,00	18.720.000,00	9.075.551,96	9.075.551,96	-9.644
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II					
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00	18.720.000,00	18.720.000,00	9.075.551,96	9.075.551,96	-9.644
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - P					
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	1.248.000,00	1.248.000,00	545.220,57	545.220,57	-702
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP					
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	1.248.000,00	1.248.000,00	545.220,57	545.220,57	-702
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal					
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00	6.240.000,00	6.240.000,00	2.598.681,14	2.598.681,14	-3.641
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
1.7.2.8.00.0.00.00.00.00.00	6.240.000,00	6.240.000,00	2.598.681,14	2.598.681,14	-3.641
Transferências dos Estados - Específico E/M					
1.7.2.8.02.0.00.00.00.00.00	6.240.000,00	6.240.000,00	2.598.681,14	2.598.681,14	-3.641
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)					
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	6.240.000,00	6.240.000,00	2.598.681,14	2.598.681,14	-3.641
Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9					
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	6.240.000,00	6.240.000,00	2.598.681,14	2.598.681,14	-3.641
Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9					
Total:	26.353.600,00	26.353.600,00	12.285.673,66	12.285.673,66	-14.067



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A MAIO DE 2022

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Malt.
1.0.0.00.0.00.00.00.00	42.100.000,00	42.100.000,00	17.865.773,17	17.865.773,17	-24.234
Receitas Correntes					
1.3.0.00.0.00.00.00.00	100.000,00	100.000,00	99.455,73	99.455,73	
Receita Patrimonial					
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	100.000,00	100.000,00	99.455,73	99.455,73	
Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	100.000,00	100.000,00	99.455,73	99.455,73	
Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00	100.000,00	100.000,00	99.455,73	99.455,73	
Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	100.000,00	100.000,00	99.455,73	99.455,73	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	100.000,00	100.000,00	99.455,73	99.455,73	
Rend. de Aplc. Financeira - Royalties					
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	42.000.000,00	42.000.000,00	17.766.317,44	17.766.317,44	-24.233
Transferências Correntes					
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00	34.000.000,00	34.000.000,00	13.463.153,13	13.463.153,13	-20.536
Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.2.00.0.00.00.00.00	34.000.000,00	34.000.000,00	13.463.153,13	13.463.153,13	-20.536
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
1.7.1.2.52.0.00.00.00.00	34.000.000,00	34.000.000,00	13.463.153,13	13.463.153,13	-20.536
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo					
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	8.000.000,00	8.000.000,00	98.325,78	98.325,78	-7.901
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89					
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00.00	22.000.000,00	22.000.000,00	12.392.581,84	12.392.581,84	-9.607
Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II					
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00.00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50					
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	2.000.000,00	2.000.000,00	972.245,51	972.245,51	-1.027
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	2.000.000,00	2.000.000,00	972.245,51	972.245,51	-1.027
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP					
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00	8.000.000,00	8.000.000,00	4.303.164,31	4.303.164,31	-3.696
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
1.7.2.2.00.0.00.00.00.00	8.000.000,00	8.000.000,00	4.303.164,31	4.303.164,31	-3.696
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
1.7.2.2.50.0.00.00.00.00	8.000.000,00	8.000.000,00	4.303.164,31	4.303.164,31	-3.696
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)					
1.7.2.2.50.3.0.00.00.00.00	8.000.000,00	8.000.000,00	4.303.164,31	4.303.164,31	-3.696
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei n 7.990/89, artigo 9					
1.7.2.2.50.3.1.00.00.00.00	8.000.000,00	8.000.000,00	4.303.164,31	4.303.164,31	-3.696
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei n 7.990/89, artigo 9					
Total:	42.100.000,00	42.100.000,00	17.865.773,17	17.865.773,17	-24.234



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

20

Balancete da Receita no Período de JUNHO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Orcado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	26.353.600,00	33.653.600,00	22.302.784,00	34.588.457,66	934
Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	20.800,00	20.800,00	187.536,74	200.533,57	179
Receita Patrimonial					
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	20.800,00	20.800,00	187.536,74	200.533,57	179
Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	20.800,00	20.800,00	187.536,74	200.533,57	179
Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00	20.800,00	20.800,00	187.536,74	200.533,57	179
Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	20.800,00	20.800,00	187.536,74	200.533,57	179
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00	20.800,00	20.800,00	187.536,74	200.533,57	179
Rend. de Aplic. Financeira - ROYALTIES					
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	20.800,00	20.800,00	187.536,74	200.533,57	179
Transferências Correntes					
1.7.1.0.00.00.00.00.00.00	26.332.800,00	33.632.800,00	22.115.247,26	34.387.924,09	755
Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.8.00.00.00.00.00.00	20.092.800,00	20.092.800,00	17.214.198,46	26.888.194,15	6.795
Transferências da União - Específica E/M					
1.7.1.8.02.00.00.00.00.00	20.092.800,00	20.092.800,00	17.214.198,46	26.888.194,15	6.795
Transferência da Compensação Financeira de Recursos Naturais					
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00	20.092.800,00	20.092.800,00	17.214.198,46	26.888.194,15	6.795
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM					
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00	124.800,00	124.800,00	60.612,85	113.836,01	-10
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal					
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00	124.800,00	124.800,00	60.612,85	113.836,01	-10
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II					
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00	18.720.000,00	18.720.000,00	16.107.463,36	25.183.015,32	6.463
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - P					
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00	18.720.000,00	18.720.000,00	16.107.463,36	25.183.015,32	6.463
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP					
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00	1.248.000,00	1.248.000,00	1.046.122,25	1.591.342,82	343
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal					
1.7.2.0.00.00.00.00.00.00	1.248.000,00	1.248.000,00	1.046.122,25	1.591.342,82	343
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
1.7.2.8.00.00.00.00.00.00	6.240.000,00	13.540.000,00	4.901.048,80	7.499.729,94	-6.040
Transferências dos Estados - Específica E/M					
1.7.2.8.02.00.00.00.00.00	6.240.000,00	13.540.000,00	4.901.048,80	7.499.729,94	-6.040
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)					
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00	6.240.000,00	13.540.000,00	4.901.048,80	7.499.729,94	-6.040
Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9					
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00	6.240.000,00	13.540.000,00	4.901.048,80	7.499.729,94	-6.040
Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9					
Total:	26.353.600,00	33.653.600,00	22.302.784,00	34.588.457,66	934



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis

Processo nº 15426/22
Fl. 07

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

PROCESSO Nº 15426/22

SMF - EXCESSO (FONTE 01)

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação- fonte 01 (Royalties).

Às fls.02 consta o memorando SMF nº 301/2021, da Secretaria de Fazenda, com a devida solicitação.

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos por análise de tendência, vide fls. 03.

O cálculo apurado foi de R\$ 8.198.384,60 (Oito milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais, sessenta centavos).

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso sugerido R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos reais).

Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

Teresópolis, 10/06/2022


Yara da Rocha Medeiros
Secretária M. de Controle Interno
Mat.4.19948-4



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

PUBLICADO

Em: 17/11/2022
Diário Oficial Eletrônico
do Município de Teresópolis

DECRETO Nº 5.764, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Funcional:	15.451.0001.2062		
3.3.90	1	Aplicação Direta	R\$620.000,00
Funcional:	15451.0055.2145		
3.3.90	1	Aplicação Direta	R\$4.980.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), correrá por conta do excesso financeiro apurado na fonte 1 – Royalties, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/1964 e conforme processo nº 15.426/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

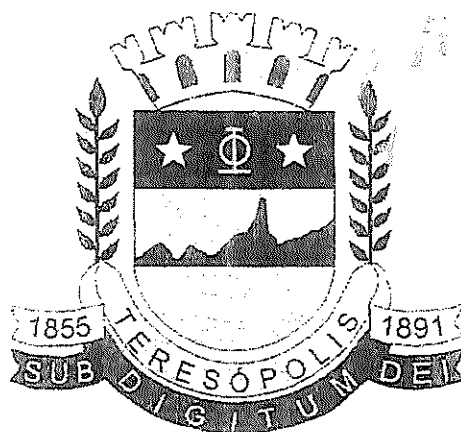
DAVI RIBEIRO SERAFIM
= Secretário Municipal de Serviços Públicos =

Contracapa

DECRETO 5770/2022

53

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS



Exercício de 2022

Processo Nº. 15970/22

Referência Sec. Municipal de Fazenda

Assunto Excesso na fonte POÇO MERO - FONTE 198

R\$ 1.458.000,00

DIVISÃO	ENTRADA	SAÍDA
Orçamento		

Processo Nº. 15970/22

Início 21/06/22

01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ****CNPJ:- 29.138.369/0001-47****FELICIANO SODRÉ, 675 - CENTRO****Exercício:- 2022****PROCESSO TIPO 1 - Administração - Nº 15970 / 2022**

Data:	21/06/2022 - 15:15:44	
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
CPF/CNPJ:	29.138.369/0001-47	RG/Insc. Est.:
Endereço:	Avenida FELICIANO SODRE, 675	
Complemento:		Bairro: VARZEA
Cidade:	TERESÓPOLIS -	CEP: 25963-670
Telefone:		

ASSUNTO/MOTIVO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

EXCESSO NA FONTE POÇOS MEROS - FONTE 198

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Requerente

Maria Eduarda Ferreira de Carvalho
Funcionário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO – Nº 302/2021 SMF

Teresópolis-RJ 21 de junho de 2021.

Destinatário: **SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO**

Assunto: **SOLICITAÇÃO FAZ**

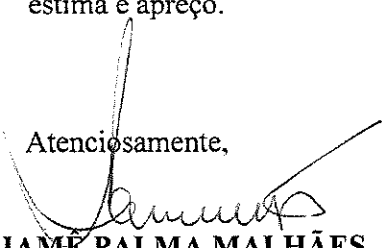
Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Planejamento

Prezado Senhor,

Através do presente Memorando, solicitamos a Vossa Senhoria, o **EXCESSO** na Fonte **POÇOS MEROS fonte 198**. Para que seja possível atender as demandas do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar considerações de estima e apreço.

Atenciosamente,


PAULA IAMÉ PALMA MALHÃES
Subsecretária Municipal de Fazenda
Mat.: 1-08634-1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 198 – PRÉ SAL	
2022	
(a) -Arrecadação Fonte 198 – jan/junho – 2021	R\$ 235.733,26
(b) -Arrecadação Fonte 198 – Jan/junho – 2022	R\$ 3.659.339,06
(c) Arrecadação Fonte 198 - julho/Dez 2021	R\$ 1.024.190,29
TAXA DE INCREMENTO - %	
$\Delta = b/a \times 100$	1552,321917
(d) % Taxa de Incremento	1452,3219
TAXA DE INCREMENTO - \$	
(e) = (c) X (d)	R\$ 14.874.540,05
(f) = (c) +(e)	R\$ 15.898.730,34
APURAÇÃO DO EXCESSO	
Arrecadação - Fonte 198 Jan/junho 2022	R\$ 3.659.339,06
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$ 15.898.730,34
Sub Total	R\$ 19.558.069,40
Proc. Nº superavit	R\$ 1.800.000,00
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$ 401.000,00
Previsão de Excesso	R\$ 17.357.069,40
Excesso Sugerido	R\$ 1.458.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de Janeiro a Junho de 2021

Total:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV, FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A JUNHO DE 2022

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JULHO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Orcado	Atualizado	Arecadado no Período	Arecadado até o Período	Pura Mais/-
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Receitas Correntes	400.000,00	1.259.923,55	1.024.190,29	1.259.923,55	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	8.255,24	8.255,24	7.
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	8.255,24	8.255,24	7.
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 Juros e Correções Monetárias	1.000,00	1.000,00	8.255,24	8.255,24	7.
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	1.000,00	8.255,24	8.255,24	7.
1.3.2.1.0.1.1.0.0.0.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	1.000,00	8.255,24	8.255,24	7.
1.3.2.1.0.1.1.99.0.0.0.0 Rend. de Aplicação Financeira - Royalties - Pré Sal/ Lei 12.858/13	1.000,00	1.000,00	8.255,24	8.255,24	7.
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Transferências Correntes	399.000,00	1.258.923,55	1.015.935,05	1.251.668,31	-7.
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Transferências da União e de suas Entidades	399.000,00	1.258.923,55	1.015.935,05	1.251.668,31	-7.
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0 Transferências da União - Específica E/M	399.000,00	1.258.923,55	1.015.935,05	1.251.668,31	-7.
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0.0 Outras Transferências da União	399.000,00	1.258.923,55	1.015.935,05	1.251.668,31	-7.
1.7.1.8.99.2.0.0.0.0.0.0 OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - MINISTERIO DA CIDADANIA - MC	399.000,00	1.258.923,55	1.015.935,05	1.251.668,31	-7.
1.7.1.8.99.2.7.0.0.0.0.0 Outras Transferências da União - Royalties - Pré Sal/LLei 12.858/13	399.000,00	1.258.923,55	1.015.935,05	1.251.668,31	-7.
1.7.1.8.99.2.8.0.0.0.0.0 Outras Transferências da União - Royalties - Pré Sal /Lei 12.858/13	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:	400.000,00	1.259.923,55	1.024.190,29	1.259.923,55	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis

Processo nº 15970/22
Fl.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

PROCESSO Nº 15970/22

SMF - EXCESSO (FONTE 198)

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação- fonte 198 (Poço de Mero – Pré-Sal).

Às fls.02 consta o memorando SMF nº 302/2022, da Secretaria de Fazenda, com a devida solicitação.

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos por análise de tendência, vide fls. 03.

O cálculo sugerido foi de R\$ 1.458.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso sugerido.

Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

Teresópolis, 21/06/2022


Yara da Rocha Medeiros
Secretaria M. de Controle Interno
Mat.4.19948-4



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

PUBLICADO

Em: 17/11/2022
Diário Oficial Eletrônico
do Município de Teresópolis

DECRETO Nº 5.770, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$1.458.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:	12.361.0029.1.002		
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$1.093.000,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:	10.122.0001.2.111		
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$365.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$ 1.458.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), correrá por conta do excesso de arrecadação apurado na fonte 198 – Poço de Mero, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme processo nº 15.970/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARBOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
= Secretária Municipal de Educação =

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
= Secretária Municipal de Saúde =

Contracapa

5771/22 - 24.06.2021

53

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS



Exercício de 2022

Referência SEC. MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

Assunto EXCESSO DE APRECAÇÃO - FONTE 193

R\$ 259.992,80

Processo N°.

DIVISÃO	ENTRADA	SAÍDA
ORÇ	24.06.22	

Processo N° 16.451/22

Início 24.06.22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE TERESÓPOLIS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

MEMORANDO Nº 139/2022 S.M.E.L.

Teresópolis, 24 de junho de 2022.

A
Ilma. Sr.
MARA LUIZA REBELLO
D.D. Subsecretária Municipal de Orçamentos

Assunto: Informação Presta

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste solicitar o excesso de arrecadação da Fonte 193.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente


Geovânia Ramos Maia
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula 1.05380-1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 193 – Ministerio da Cidadania		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 193 – jan/maio – 2021	R\$	1,52
(b) -Arrecadação Fonte 193 – Jan/maio – 2022	R\$	260.992,80
(c) Arrecadação Fonte 193 - junho/Dez 2021	R\$	12,48
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		17170578,95
(d) % Taxa de Incremento		17170478,9474
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	2.142.875,77
(f) = (c) +(e)	R\$	2.142.888,25
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 193 Jan/maio 2022	R\$	260.992,80
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	2.142.888,25
Sub Total	R\$	2.403.881,05
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	1.000,00
Previsão de Excesso	R\$	2.402.881,05
Excesso Sugerido	R\$	259.992,80

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JUNHO A DEZEMBRO DE 2021

	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
00.00.00.00.00.00.00 Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	12,48	14,00	-986,00
00.00.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial	100,00	100,00	12,48	14,00	-86,00
00.00.00.00.00.00.00 Valores Mobiliários	100,00	100,00	12,48	14,00	-86,00
00.00.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	100,00	100,00	12,48	14,00	-86,00
00.1.0.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	100,00	12,48	14,00	-86,00
00.1.1.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100,00	100,00	12,48	14,00	-86,00
00.1.1.87.00.00.00.00 Rendimentos de Aplicação Financeira - Ministério da Cidadania - MC	100,00	100,00	12,48	14,00	-86,00
00.00.00.00.00.00.00 Transferências Correntes	900,00	900,00	0,00	0,00	-900,00
00.00.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	900,00	900,00	0,00	0,00	-900,00
00.00.00.00.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	900,00	900,00	0,00	0,00	-900,00
00.00.00.00.00.00.00 Outras Transferências da União	900,00	900,00	0,00	0,00	-900,00
00.00.00.00.00.00.00 Outras Transferências da União	900,00	900,00	0,00	0,00	-900,00
00.2.8.00.00.00.00.00 Outras Transferência da União - Ministério da Cidadania - MC	1.000,00	1.000,00	12,48	14,00	-986,00
Total:					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A MAIO DE 2021

	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
30.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	1,52	1,52	-998,48
30.0.0.00.00.00.00.00	100,00	100,00	1,52	1,52	-98,48
00.0.0.00.00.00.00.00	100,00	100,00	1,52	1,52	-98,48
00.0.0.00.00.00.00.00	100,00	100,00	1,52	1,52	-98,48
30.1.0.00.00.00.00.00	100,00	100,00	1,52	1,52	-98,48
30.1.1.00.00.00.00.00	100,00	100,00	1,52	1,52	-98,48
30.1.1.87.00.00.00.00	100,00	100,00	1,52	1,52	-98,48
00.0.0.00.00.00.00.00	100,00	100,00	1,52	1,52	-98,48
00.0.0.00.00.00.00.00	900,00	900,00	0,00	0,00	-900,00
00.0.0.00.00.00.00.00	900,00	900,00	0,00	0,00	-900,00
99.0.0.00.00.00.00.00	900,00	900,00	0,00	0,00	-900,00
99.2.0.00.00.00.00.00	900,00	900,00	0,00	0,00	-900,00
99.2.8.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	1,52	1,52	-998,48
Total:					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A MAIO DE 2022

	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Pura Mais/Menos
0.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	260.992,80	260.992,80	259.992,80
0.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.381,42	1.381,42	381,42
0.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.381,42	1.381,42	381,42
0.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.381,42	1.381,42	381,42
0.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.381,42	1.381,42	381,42
0.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.381,42	1.381,42	381,42
0.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.381,42	1.381,42	381,42
0.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	259.611,38	259.611,38	259.611,38
0.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	259.611,38	259.611,38	259.611,38
0.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	259.611,38	259.611,38	259.611,38
0.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	259.611,38	259.611,38	259.611,38
0.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	259.611,38	259.611,38	259.611,38
0.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	260.992,80	260.992,80	259.992,80
Total:					



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis

Processo nº 16451/22
Fl.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

PROCESSO Nº 16451/22

SMEL - EXCESSO ARRECADAÇÃO (FONTE 193)

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação- fonte 193 (Ministério da Cidadania).

Às fls.02 consta o memorando SMEL nº 139/2022, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a devida solicitação.

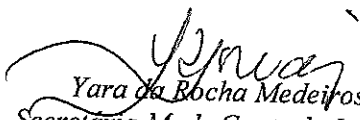
A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos por análise de tendência, vide fls. 03.

O cálculo sugerido foi de R\$ 259.992,80 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais, oitenta centavos).

Ante ao exposto, concordamos com o valor apontado.

Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

Teresópolis, 24 de junho de 2022.


Yara da Rocha Medeiros
Secretária M. de Controle Interno
Mat.4.19948-4



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

PUBLICADO

Em: 17/11/2022
Diário Oficial Eletrônico
do Município de Teresópolis

DECRETO Nº 5.771, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$259.992,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Funcional:	27.812.0001.2.057		
3.3.90	193	Aplicação Direta	R\$259.992,80

Art. 2º A suplementação no valor de R\$259.992,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correrá por conta do excesso de arrecadação apurado na fonte 193 – Ministério da Cidadania, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme processo nº 16.451/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

GEOVANIA RAMOS MAIA
= Secretário Municipal de Esportes e Lazer =

Contracapa

5778/22
27.07.22

53

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS



Exercício de 2022

Processo Nº.

Referência SMF

Assunto EXCESSO DE ADEQUAÇÃO - FONTE 20

R\$ 1.359.586,51

DIVISÃO	ENTRADA	SAÍDA
MATRÍCULA		

Processo Nº. 100.132

Início 01.07.2022



Proc. Administrativo 100.132/2022

Assunto: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, Solicitação de novo assunto 1Doc**

Via 1/2

Teresópolis/RJ, 01 de Julho de 2022 às 14:41

De:

SMF-SF - Subsecretaria da Fazenda
Lorena Wurman Samagaio - Assessora
Subsecretaria

Para:

SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria**SMCT-ADM, SMCI**

Esta documentação faz parte do Proc. Administrativo 100.132/2022

O documento eletrônico contém assinatura digital



Proc. Administrativo 100.132/2022

Assunto: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, Solicitação de novo assunto 1Doc**

Via 2/2

Teresópolis/RJ, 01 de Julho de 2022 às 14:41

De:

SMF-SF - Subsecretaria da Fazenda
Lorena Wurman Samagaio - Assessora
Subsecretaria

Para:

SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria**SMCT-ADM, SMCI**

Esta documentação faz parte do Proc. Administrativo 100.132/2022

O documento eletrônico contém assinatura digital

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Prefeitura de Teresópolis - Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea, Teresópolis - RJ, 25963-083. - 1Doc - www.1doc.com.br

Impresso em 01/07/2022 15:35:11 por Mara Luiza Rebello - SUB SECRETARIA DE ORÇAMENTO

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Teresópolis
 Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 20 – Cessão Onerosa	
2022	
(a) -Arrecadação Fonte 20 – jan/junho – 2021	R\$ -
(b) -Arrecadação Fonte 20 – Jan/junho – 2022	R\$ 1.361.586,51
(c) Arrecadação Fonte 20 - julho/Dez 2021	R\$ -
TAXA DE INCREMENTO - %	
$\Delta = b/a \times 100$	0
(d) % Taxa de Incremento	0,0000
TAXA DE INCREMENTO - \$	
(e) = (c) X (d)	R\$ -
(f) = (c) +(e)	R\$ -
APURAÇÃO DO EXCESSO	
Arrecadação - Fonte 20 Jan/junho 2022	R\$ 1.361.586,51
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$ -
Sub Total	R\$ 1.361.586,51
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$ 2.000,00
Previsão de Excesso	R\$ 1.359.586,51
Excesso Sugerido	R\$ 1.359.586,51

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
 Secretario Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A JUNHO DE 2021

Data de Emissão: 01/07/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JULHO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Orcado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Receitas Correntes					
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	200,00	200,00	0,00	0,00	-200,00
Receita Patrimonial					
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	200,00	200,00	0,00	0,00	-200,00
Valores Mobiliários					
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	200,00	200,00	0,00	0,00	-200,00
Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	200,00	200,00	0,00	0,00	-200,00
Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	200,00	200,00	0,00	0,00	-200,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.86.00.00.00	200,00	200,00	0,00	0,00	-200,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Cessão Onerosa					
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	800,00	800,00	0,00	0,00	-800,00
Transferências Correntes					
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	800,00	800,00	0,00	0,00	-800,00
Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00	800,00	800,00	0,00	0,00	-800,00
Transferências da União - Específica FMI					
1.7.1.8.99.0.00.00.00.00	800,00	800,00	0,00	0,00	-800,00
Outras Transferências da União					
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00	800,00	800,00	0,00	0,00	-800,00
Outras Transferências da União					
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00	800,00	800,00	0,00	0,00	-800,00
Outras Transferências da União - Cessão Onerosa					
Total:	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00

DECRETO Nº 5.778, DE 07 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$1.359.586,51 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Turismo

Funcional:	23.695.0058.2.068	
4.4.90	20	Aplicação Direta R\$1.359.586,51

Art. 2º A suplementação no valor de R\$1.359.586,51 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), correrá por conta do excesso financeiro apurado na fonte 20 – Cessão Onerosa, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme processo nº 100.132/2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA

= PREFEITO =


Elizabeth Mazzi Wanderley

= Secretária Municipal de Turismo =

Contracapa

Proc. Administrativo 101.556/2022

De: Jeniffer F. - SMDS-FAS

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 09/08/2022 às 14:46:44

Setores envolvidos:

SMDS-GAB, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

Prezado Senhor

Solicitamos a V. S.^a que seja apurado Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 89 e que seja colocado na conta orçamentária 32 o valor de R\$ 1.450.000,00.

—
Jeniffer de Medeiros Ferreira
FMAS/ FINANCEIRO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C79-3F94-AD52-FB7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALDECK ANTONIO DO AMARAL (CPF 757.XXX.XXX-34) em 09/08/2022 14:49:20 (GMT-03:00)
Papet: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5C79-3F94-AD52-FB7C>

Proc. Administrativo 1- 101.556/2022

De: Aleph C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 10/08/2022 às 13:39:25

Setores envolvidos:

SMCI, SMPPE-GAB, SMDS-GAB, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

Para o parecer técnico, após, retornar ao orçamento.

—
Aleph da Silva Costa
Diretor de Dept. Orçamentário

Anexos:

Excesso_89.pdf



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 089 – PSE		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 089 – jan/julho – 2021		
(b) -Arrecadação Fonte 089 – Jan/julho – 2022	R\$	157.434,01
(c) Arrecadação Fonte 089 - ago/Dez 2021	R\$	2.018.249,98
	R\$	581.230,87
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		
(d) % Taxa de Incremento		1281,965682
		1181,9657
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)		
(f) = (c) +(e)	R\$	6.869.949,42
	R\$	7.451.180,29
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 089 Jan/julho 2022	R\$	2.018.249,98
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	7.451.180,29
Sub.Total	R\$	9.469.430,27
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	360.000,00
Previsão de Excesso	R\$	9.109.430,27
Excesso Sugerido	R\$	1.450.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: FABIO CUNHA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5A38-63FE-BC8C-6C18> e informe o código 5A38-63FE-BC8C-6C18





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (012) 2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A JULHO DE 2021

Receita	Orçamento	Atualizado	Atualizado no Período	Antecedido no Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	312.000,00	157.434,01	157.434,01	-154.565,99
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - PSE	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica EM	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - PSE	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
Total:		312.000,00	157.434,01	157.434,01	-154.565,99



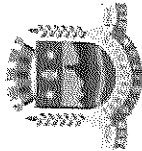
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (012)242-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A JULHO DE 2022

Receita	Orçado	Atualizado	Antecedido no Período	Antecedido até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	360.000,00	360.000,00	2.018.249,98	2.018.249,98	1.658.249,98
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	40.000,00	40.000,00	153.771,02	153.771,02	113.771,02
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	40.000,00	40.000,00	153.771,02	153.771,02	113.771,02
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	40.000,00	40.000,00	153.771,02	153.771,02	113.771,02
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.76.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	153.771,02	153.771,02	133.771,02
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	153.771,02	153.771,02	133.771,02
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	153.771,02	153.771,02	133.771,02
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	320.000,00	320.000,00	1.864.478,96	1.864.478,96	1.544.478,96
1.7.1.6.00.0.00.00.00.00.00	320.000,00	320.000,00	1.864.478,96	1.864.478,96	1.544.478,96
1.7.1.6.50.0.00.00.00.00.00	320.000,00	320.000,00	1.864.478,96	1.864.478,96	1.544.478,96
1.7.1.6.50.0.01.00.00.00.00	320.000,00	320.000,00	1.864.478,96	1.864.478,96	1.544.478,96
1.7.1.6.50.0.01.01.00.00.00	320.000,00	320.000,00	1.864.478,96	1.864.478,96	1.544.478,96
Total:	360.000,00	360.000,00	2.018.249,98	2.018.249,98	1.658.249,98



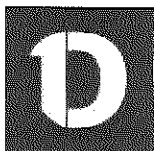
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (012)2742-3351 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Orçado	Atualizado	Atrevesado no período	Atrevesado até o período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	312.000,00	312.000,00	581.230,87	738.664,88	426.664,88
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.3.2.1.00.1.1.76.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.3.2.1.00.1.1.76.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	538.104,23	682.939,39	420.939,39
1.7.1.5.00.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	538.104,23	682.939,39	420.939,39
1.7.1.8.04.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	538.104,23	682.939,39	420.939,39
1.7.1.8.04.1.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	538.104,23	682.939,39	420.939,39
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	538.104,23	682.939,39	420.939,39
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	538.104,23	682.939,39	420.939,39
Total:	312.000,00	312.000,00	581.230,87	738.664,88	426.664,88



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A38-63FE-BC8C-6C18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 10/08/2022 14:11:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5A38-63FE-BC8C-6C18>

Proc. Administrativo 2- 101.556/2022

De: Yára M. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 10/08/2022 às 16:27:45

À Assessoria Contábil,

Para análise.

Att

—

Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno

Proc. Administrativo 3- 101.556/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 10/08/2022 às 17:40:33

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE-GAB, SMDS-GAB, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

O FMAS solicita apuração excesso de arrecadação - fonte 89 (PSE)

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos por análise de tendência.

O cálculo sugerido foi de R\$ 1.450.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso sugerido.

Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FC6-EBC5-A143-D20A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 10/08/2022 18:04:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/8FC6-EBC5-A143-D20A>

Proc. Administrativo 4- 101.556/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 10/08/2022 às 18:06:26

Setores envolvidos:

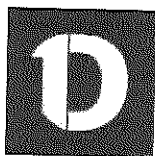
SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE-GAB, SMDS-GAB, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

À Divisão Orçamentária,
em prosseguimento.

Att

—
Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E020-B351-33E3-A8C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 10/08/2022 18:06:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/E020-B351-33E3-A8C3>



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.793, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Funcional:	08.244.0021.2.149	
3.3.50	89	Aplicação Direta R\$ 1.450.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), correrá por conta de superávit financeiro apurado na fonte 89 – PSE, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme processo nº 101.556/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,

aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e
vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA

= PREFEITO =

VALDECK ANTÔNIO DO AMARAL

= Secretário Municipal de Desenvolvimento Social =



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52F9-303F-EF2E-1C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECK ANTONIO DO AMARAL (CPF 757.XXX.XXX-34) em 07/10/2022 11:52:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 23/12/2022 10:11:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/52F9-303F-EF2E-1C10>

Proc. Administrativo 101.554/2022

De: Jeniffer F. - SMDS-FAS

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentária

Data: 09/08/2022 às 14:44:41

Setores envolvidos:

SMDS-GAB, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

Prezado Senhor

Solicitamos a V. S.^a que seja apurado Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 87 e que seja colocado na conta orçamentária 09 o valor de R\$ 400.000,00.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B24-AB35-569B-22D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALDECK ANTONIO DO AMARAL (CPF 757.XXX.XXX-34) em 09/08/2022 14:49:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/2B24-AB35-569B-22D8>

Proc. Administrativo 1- 101.554/2022

De: Aleph C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 10/08/2022 às 13:40:56

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE-GAB, SMDS-GAB, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

Para o parecer técnico, após, retornar ao orçamento.

—
Aleph da Silva Costa
Diretor de Dept. Orçamentário

Anexos:

Excesso_87.pdf





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 087 – PSB		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 087 – jan/julho – 2021	R\$	307.795,83
(b) -Arrecadação Fonte 087 – Jan/julho – 2022	R\$	1.176.199,86
(c) Arrecadação Fonte 087 - ago/Dez 2021	R\$	722.709,96
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		382,1363857
(d) % Taxa de Incremento		282,1364
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	2.039.027,76
(f) = (c) +(e)	R\$	2.761.737,72
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 087 Jan/julho 2022	R\$	1.176.199,86
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	2.761.737,72
Sub Total	R\$	3.937.937,58
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	680.000,00
Previsão de Excesso	R\$	3.257.937,58
Excesso Sugerido	R\$	400.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: FABIO CUNHA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/D166-F210-5002-D75D> e informe o código D166-F210-5002-D75D





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS

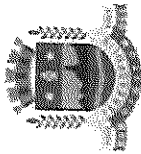
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (012) 2742-3352 - CEP 25081-670

Balancete da Receita no Período de Janeiro a Julho de 2021

[illegible]

Assinado por 1 pessoa: FABIO CUNHA CARDOSO

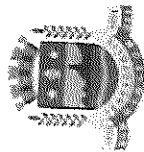
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/D166-F210-5002-D75D> e informe o código D166-F210-5002-D75D



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (012)2742-3052 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A JULHO DE 2022

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	680.000,00	680.000,00	1.176.199,86	1.176.199,86	496.199,86
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	40.000,00	40.000,00	102.911,15	102.911,15	62.911,15
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	40.000,00	40.000,00	102.911,15	102.911,15	62.911,15
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	40.000,00	40.000,00	102.911,15	102.911,15	62.911,15
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	102.911,15	102.911,15	82.911,15
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	102.911,15	102.911,15	82.911,15
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	102.911,15	102.911,15	82.911,15
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	640.000,00	640.000,00	1.073.288,71	1.073.288,71	433.288,71
1.7.1.6.0.0.0.00.00.00.00	640.000,00	640.000,00	1.073.288,71	1.073.288,71	433.288,71
1.7.1.6.50.0.0.0.00.00.00	620.000,00	620.000,00	1.073.288,71	1.073.288,71	453.288,71
1.7.1.6.50.0.0.0.00.00.00	620.000,00	620.000,00	1.073.288,71	1.073.288,71	453.288,71
1.7.1.6.50.0.0.0.00.00.00	620.000,00	620.000,00	1.073.288,71	1.073.288,71	453.288,71
1.7.1.7.0.0.0.00.00.00.00	620.000,00	620.000,00	1.073.288,71	1.073.288,71	453.288,71
1.7.1.7.53.0.0.0.00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.7.53.0.0.0.00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.7.54.0.0.0.00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.7.54.0.0.0.00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.7.54.0.0.0.00.00.00	680.000,00	680.000,00	1.176.199,86	1.176.199,86	496.199,86
Total:					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SOBRINHO, 675 VARZEA (012)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021

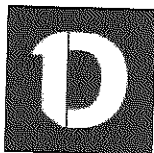
Receita	Órgão	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Poua Mais/Menos
1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	312.000,00	722.709,96	1.030.505,79	718.505,79
1.3.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	50.000,00	33.647,94	43.373,96	-6.626,04
1.3.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	50.000,00	33.647,94	43.373,96	-6.626,04
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	50.000,00	33.647,94	43.373,96	-6.626,04
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	33.647,94	43.373,96	-6.626,04
1.3.2.1.00.1.1.75.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	33.647,94	43.373,96	-6.626,04
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Reud. de Aplie. Financeira - PSB	50.000,00	33.647,94	43.373,96	-6.626,04
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	50.000,00	33.647,94	43.373,96	-6.626,04
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	262.000,00	33.647,94	43.373,96	-6.626,04
1.7.1.8.04.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas E/M	262.000,00	689.062,02	987.131,83	725.131,83
1.7.1.8.04.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	262.000,00	689.062,02	987.131,83	725.131,83
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	262.000,00	689.062,02	987.131,83	725.131,83
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Principal	262.000,00	689.062,02	987.131,83	725.131,83
	Total:	312.000,00	722.709,96	1.030.505,79	718.505,79

Data de Emissão: 10/05/2021

Assinado por 1 pessoa: FABIO CUNHA CARDOSO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/D166-F210-5002-D75D> e informe o código D166-F210-5002-D75D

www.eletron.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D166-F210-5002-D75D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 11/08/2022 17:35:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/D166-F210-5002-D75D>

Proc. Administrativo 2- 101.554/2022

De: Yára M. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 10/08/2022 às 16:26:39

À Assessoria Contábil,

Para análise.

Att

—

Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno

Proc. Administrativo 3- 101.554/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 11/08/2022 às 15:55:43

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE-GAB, SMDS-GAB, SMDS-FAS, SMPPE- DO

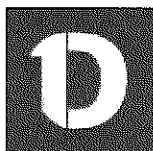
Excesso de Arrecadação

Tendo em vista a solicitação para apuração de excesso de arrecadação - fonte 87 (PSB), a Secretaria de Planejamento realizou os cálculos por análise de tendência. O cálculo sugerido foi de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Ante ao exposto, concordamos com o valor de excesso sugerido.

Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

—
Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93E6-DB19-A070-2A4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 12/08/2022 17:11:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/93E6-DB19-A070-2A4F>

Proc. Administrativo 4- 101.554/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 12/08/2022 às 17:10:50

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE-GAB, SMDS-GAB, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

Para prosseguimento.

Att

—

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8CC-A26A-0CF1-494E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 12/08/2022 17:11:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/C8CC-A26A-0CF1-494E>



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.794, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Funcional:	08.244.0021.2.148		
3.3.50	87	Aplicação Direta	R\$ 400.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), correrá por conta de superávit financeiro apurado na fonte 87 – PSB, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme processo nº 101.554/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e
vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

VALDECK ANTÔNIO DO AMARAL
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Social =



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1188-0A16-5C71-F474

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECK ANTONIO DO AMARAL (CPF 757.XXX.XXX-34) em 07/10/2022 11:52:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 26/12/2022 11:44:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/1188-0A16-5C71-F474>

Proc. Administrativo 102.381/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 31/08/2022 às 14:37:53

Setores envolvidos:

SMGC, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

DECRETO 5.810/2022

Ilmo. Sr.

Gilson Luiz Barbosa

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: Solicitação.

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.810/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o Decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

—
Filipe Medas Marques

Anexos:

DECRETO_5_810_2_.pdf



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

MINUTA DE DECRETO 5.810

Teresópolis, 30 de agosto de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.810

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim
de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$ 990.000,00
(novecentos e noventa mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:		12.361.0029.1.002	
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$ 510.000,00
Funcional:		12.365.0029.1.003	
4.5.90	198	Aplicação Direta	R\$ 232.500,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:		10.122.0001.2.111	
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$ 247.500,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil
reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 198 – Poço de
Mero, conforme inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme Memorando nº
6.068/2022.

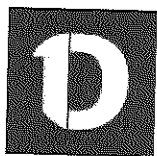


PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e
vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91DC-05BC-0524-6914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 01/09/2022 12:21:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 05/09/2022 19:31:56
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/91DC-05BC-0524-6914>

Proc. Administrativo 1- 102.381/2022

De: Maria S. - SMGC

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 01/09/2022 às 13:20:36

Setores envolvidos:

PREF, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

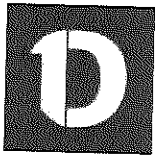
DECRETO 5.810/2022

Ao Exmo. Sr. Prefeito.

Para autorizo.

Atenciosamente,

—
Maria Célia Branco da Silva
Diretor de Deptº de Centro Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEA8-F87E-D92F-005E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 01/09/2022 13:21:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/EEA8-F87E-D92F-005E>

Proc. Administrativo 2- 102.381/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 06/09/2022 às 10:36:29

À Secretaria de Governo,

Segue com o autorizo do Prefeito para prosseguimento.

Atenciosamente,

—
Gisella Monerat
Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 3- 102.381/2022

De: Maria S. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 06/09/2022 às 11:10:57

Setores envolvidos:

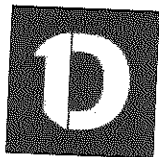
PREF, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

DECRETO 5.810/2022

Ao Departamento de Expediente.

Para elaboração do Decreto.

—
Maria Célia Branco da Silva
Diretor de Deptº de Centro Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43E0-8353-95FA-E0DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 06/09/2022 11:11:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/43E0-8353-95FA-E0DB>

Proc. Administrativo 4- 102.381/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 12/09/2022 às 12:59:45

Obs.: Arquivado até que os trâmites do Decreto, neste Departamento, sejam concluídos tais como: Elaboração, assinatura, publicação.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 5- 102.381/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 22/09/2022 às 12:35:07

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.810/2022, conforme solicitado.

—

Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Proc. Administrativo 6- 102.381/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 23/09/2022 às 12:08:12

Às Secretárias Municipais de Educação e de Saúde:

Segue, em anexo, no Despacho 6, o Decreto nº 5.810/2022, (Credito Adicional Suplementar), para assinatura. Teresópolis, 23 de setembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_810_2022_Abre_Credito_Adicional_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Satiele de Sequeira Santos	26/09/2022 10:18:46	1Doc	SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS CPF 098.XXX.XXX-2...
Clarissa Rippel Bolson Gui...	26/09/2022 18:22:31	1Doc	CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA CPF 087.XXX.XXX...
Vinicius Cardoso Claussen ...	08/12/2022 14:27:53	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 9F39-9FFE-7BAE-A101



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.810, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:	12.361.0029.1.002	
3.3.90 198	Aplicação Direta	R\$510.000,00
Funcional:	12.365.0029.1.003	
4.5.90 198	Aplicação Direta	R\$232.500,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:	10.122.0001.2.111	
3.3.90 198	Aplicação Direta	R\$247.500,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 198 – Poço de Mero, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme Memorando nº 6.068/2022.

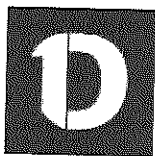
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
= Secretária Municipal de Educação =

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
= Secretária Municipal de Saúde =



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F39-9FFE-7BAE-A101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 26/09/2022 10:18:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA (CPF 087.XXX.XXX-45) em 26/09/2022 18:22:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 08/12/2022 14:27:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/9F39-9FFE-7BAE-A101>

Proc. Administrativo 7- 102.381/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 06/10/2022 às 13:27:07

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 6, o Decreto nº 5.810/2022, para assinatura.

Teresópolis, 6 de outubro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 8- 102.381/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente - A/C Márcia N.

Data: 13/12/2022 às 13:39:44

À Diretora do Dept. de Expediente:
Publicado em 13/12/2022, conforme solicitado.

—
Vitor Henrique Branco Ferreira
Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 9- 102.381/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 13/12/2022 às 18:10:36

Setores (CC):

SMPPE, SMPPE- DO

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.810/2022, em anexo no Despacho 6.

Teresópolis, 13 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Memorando 6.068/2022

De: Geórgia J. - SME-DAE

Para: SME-PROT - Protocolo - A/C Cláudia D.

Data: 23/08/2022 às 15:13:01

Setores envolvidos:

SME-GAB, SME-PROT, SME-DAE

Memorando para abertura de processo

Ilmo. Sr. Secretário,

Vimos por meio deste solicitar o cálculo do excesso na fonte 198.

Certos de sua compreensão e atendimento, desde já agradecemos a parceria.

Atenciosamente,

Satiele de Sequeira Santos
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 1-14054-1

Ilmo Sr.

Fabio Cunha Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11DE-5E52-2076-D9E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 24/08/2022 14:58:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/11DE-5E52-2076-D9E9>

Memorando 1- 6.068/2022

De: Juliana S. - SME-PROT

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentária

Data: 24/08/2022 às 17:57:06

—
Juliana Siqueira de Souza
Ass. Técnico da Divisão de Manutenção

Memorando 2- 6.068/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 25/08/2022 às 11:04:23

Setores envolvidos:

SME-GAB, SME-PROT, SME-DAE, SMCI, SMPPE- DO

Memorando para abertura de processo

Para a autorização do excesso.

—
Filipe Medas Marques

Anexos:

fonte_198.pdf



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 198 - PRÉ SAL	
2022	
(a) -Arrecadação Fonte 198 - jan/julho - 2021	R\$ 270.427,58
(b) -Arrecadação Fonte 198 - Jan/julho - 2022	R\$ 4.651.638,95
(c) Arrecadação Fonte 198 - ago/Dez 2021	R\$ 989.495,97
TAXA DE INCREMENTO - %	
$\Delta = b/a \times 100$	1720,105231
(d) % Taxa de Incremento	1620,1052
TAXA DE INCREMENTO - \$	
(e) = (c) X (d)	R\$ 16.030.875,97
(f) = (c) +(e)	R\$ 17.020.371,94
APURAÇÃO DO EXCESSO	
Arrecadação - Fonte 198 Jan/julho 2022	R\$ 4.651.638,95
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$ 17.020.371,94
Sub Total	R\$ 21.672.010,89
Proc. Nº excesso	R\$ 3.292.000,00
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$ 401.000,00
Previsão de Excesso	R\$ 17.979.010,89
Excesso Sugerido	R\$ 990.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: FILIPE MEDAS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/FB51-4A03-5484-1E6C> e informe o código FB51-4A03-5484-1E6C



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Assinado por 1 pessoa: FILIPE MEDAS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://terapopolis.1doc.com.br/verificacao/FB51-4A03-5484-1E6C> e informe o código FB51-4A03-5484-1E6C

Index

Receita	Orçamento	Aquadrado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mens/Meios
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4081.000.000	270.427.58	270.427.58	-129.572.42
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000.000	366.31	366.31	-633.69
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000.000	366.31	366.31	-633.69
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Cargos Monetários	1.000.000	366.31	366.31	-633.69
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000.000	366.31	366.31	-633.69
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000.000	366.31	366.31	-633.69
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Pre Sal/Led 12.858/13	1.000.000	366.31	366.31	-633.69
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.000.000	366.31	366.31	-633.69
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e suas Entidades	399.000.000	270.061.27	270.061.27	-128.938.73
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica F/M	399.000.000	270.061.27	270.061.27	-128.938.73
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	399.000.000	270.061.27	270.061.27	-128.938.73
1.7.1.8.00.2.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	399.000.000	270.061.27	270.061.27	-128.938.73
7.1.8.00.2.7.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Royalties - Pre Sal/Led 12.858/13	399.000.000	270.061.27	270.061.27	-128.938.73
Total:					-129.572.42



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Assinado por 1 pessoa: FILIPE MEDAS MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://terrapolis.1doc.com.br>

Receita		Orçado	Anulado	Atribuído no Período	Atribuído até o Fim do Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	401.689.180	3.659.089.180	4.651.638,95	4.651.638,95	992.638,95
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000.000	367.000.000	113.161,71	113.161,71	-251.838,29
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000.000	367.000.000	113.161,71	113.161,71	-251.838,29
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000.000	367.000.000	113.161,71	113.161,71	-251.838,29
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000.000	367.000.000	113.161,71	113.161,71	-251.838,29
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000.000	367.000.000	113.161,71	113.161,71	-251.838,29
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Rend. de Aplc. Financeira - Royalties - Pro-Sal / Lei 12.858/13	1.000.000	367.000.000	113.161,71	113.161,71	-251.838,29
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.000.000	367.000.000	113.161,71	113.161,71	-251.838,29
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	400.000.000	3.292.000.000	4.538.477,24	4.538.477,24	1.246.477,24
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000.000	3.292.000.000	4.538.477,24	4.538.477,24	1.246.477,24
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	400.000.000	3.292.000.000	4.538.477,24	4.538.477,24	1.246.477,24
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	400.000.000	3.292.000.000	4.538.477,24	4.538.477,24	1.246.477,24
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - Royalties Pro-Sal Lei 12.858/13	400.000.000	3.292.000.000	4.538.477,24	4.538.477,24	1.246.477,24
	Total:	401.689.180	3.659.089.180	4.651.638,95	4.651.638,95	992.638,95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 - VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25951-670

Balancete da Receita no Período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Origem	Anulada	Anulada no Período	Anulada até o Período	Para Manut. e Invest.
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	400.000,00	1.258.923,55	1.258.923,55	0,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.255,24
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.255,24
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.255,24
1.3.2.1.90.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.255,24
1.3.2.1.90.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.255,24
1.3.2.1.90.1.1.99.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Pre Sal/Lei 12.858/13	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.255,24
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	399.000,00	1.258.923,55	1.258.923,55	7.255,24
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	399.000,00	1.258.923,55	1.258.923,55	7.255,24
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica F/M	399.000,00	1.258.923,55	1.258.923,55	7.255,24
1.7.1.8.99.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	399.000,00	1.258.923,55	1.258.923,55	7.255,24
1.7.1.8.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	399.000,00	1.258.923,55	1.258.923,55	7.255,24
1.7.1.8.99.2.7.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Royalties - Pre Sal/Lei 12.858/13	399.000,00	1.258.923,55	1.258.923,55	7.255,24
Total:					55.555,55



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB51-4A03-5484-1E6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FILIPE MEDAS MARQUES (CPF 155.XXX.XXX-06) em 25/08/2022 11:04:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/FB51-4A03-5484-1E6C>

Memorando 3- 6.068/2022

De: Letícia P. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 25/08/2022 às 11:07:02

Em prosseguimento.

Memorando 4- 6.068/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 29/08/2022 às 15:25:37

Setores envolvidos:

SME-GAB, SME-PROT, SME-DAE, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE- DO

Memorando para abertura de processo

Sr. Secretário

Segue análise do excesso arrecadação fonte 198 .

—
Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil

Anexos:

Analise_de_excesso_arrecadacao_fonte_198_6068_2022.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03DF-122C-4A34-FB0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 30/08/2022 14:07:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/03DF-122C-4A34-FB0E>

Memorando 5- 6.068/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 30/08/2022 às 14:08:19

Setores envolvidos:

SME-GAB, SME-PROT, SME-DAE, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE- DO

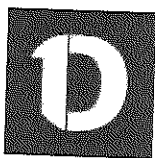
Memorando para abertura de processo

A SubSecretária de Orçamento,

Para prosseguimento.

Att

Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F06C-8687-5984-B258

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 30/08/2022 14:08:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/F06C-8687-5984-B258>

Proc. Administrativo 102.461/2022

De: Tamara S. - SMDS-FAS

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 02/09/2022 às 09:18:21

Setores envolvidos:

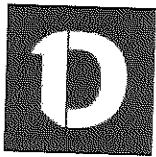
SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

Prezado Senhor

Solicitamos a V.Sª que seja apurado Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 89 e que seja colocado nas respectivas contas:

CONTA	VALOR R\$
35	27.940,00
56	1.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13DD-3DBF-0871-8630

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IRACEMA TOLEDO TORRES MOTTA BRAGA (CPF 921.XXX.XXX-20) em 02/09/2022 11:28:44
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/13DD-3DBF-0871-8630>

Proc. Administrativo 1- 102.461/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 02/09/2022 às 15:12:41

Segue em anexo cálculo de excesso de arrecadação.

Luca G. Rocha de Campos

Estagiário Orçamento

Anexos:

fonte_89.pdf



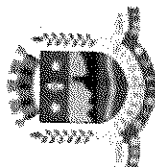
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 089 – PSE		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 089 – jan/julho – 2021	R\$	157.434,01
(b) -Arrecadação Fonte 089 – Jan/julho – 2022	R\$	2.018.249,98
(c) Arrecadação Fonte 089 - ago/Dez 2021	R\$	581.230,87
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		1281,965682
(d) % Taxa de Incremento		1181,9657
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	6.869.949,42
(f) = (c) +(e)	R\$	7.451.180,29
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 089 Jan/julho 2022	R\$	2.018.249,98
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de incremento	R\$	7.451.180,29
Sub Total	R\$	9.469.430,27
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	360.000,00
Processo de Excesso nº	R\$	1.450.000,00
Previsão de Excesso	R\$	7.659.430,27
Excesso Sugerido	R\$	2.000.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer,

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (012)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A JULHO DE 2021

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Maio/Até maio
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	312.000,00	312.000,00	157.434,01	157.434,01	-154.565,99
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.1.2.1.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.1.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.1.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.1.2.1.00.1.1.76.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	12.598,85	12.598,85	-37.401,15
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
1.7.1.8.04.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	144.835,16	144.835,16	-117.164,84
Total:	312.000,00	312.000,00	157.434,01	157.434,01	-154.565,99

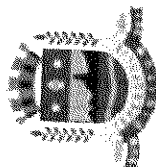


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - VARZEA (012) 2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A JULHO DE 2022

Receita	Órgão	Analisado	Atualizado no Período	Antecedido, até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	360.000,00	360.000,00	2.018.249,98	1.658.249,98
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	40.000,00	40.000,00	153.771,02	113.771,02
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	153.771,02	113.771,02
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	40.000,00	40.000,00	153.771,02	113.771,02
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Rend. de Aplica. Financeira - PSF	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	20.000,00	153.771,02	133.771,02
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Rend. de Aplica. Financeira - PSF	20.000,00	20.000,00	153.771,02	133.771,02
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	320.000,00	320.000,00	153.771,02	166.228,98
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de outras Entidades	320.000,00	320.000,00	1.864.478,96	1.544.478,96
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos da Fundação de Assistência Social - FNAS	320.000,00	320.000,00	1.864.478,96	1.544.478,96
1.7.1.6.50.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.000,00	320.000,00	1.864.478,96	1.544.478,96
1.7.1.6.50.00.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.000,00	320.000,00	1.864.478,96	1.544.478,96
1.7.1.6.50.00.01.01.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	320.000,00	320.000,00	1.864.478,96	1.544.478,96
Total:		360.000,00	360.000,00	2.018.249,98	1.658.249,98



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 - VARZEA - 01212742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Código	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Fun. Mens/Meses
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	312.000,00	581.230,87	738.664,88	426.664,88
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.3.2.1.00.1.76.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.3.2.1.00.1.76.00.00.00.00	Rend. de Aplic. Financeira - PSF	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	43.126,64	55.725,49	5.725,49
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica EM	262.000,00	538.104,23	682.939,39	420.939,39
1.7.1.8.04.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	262.000,00	538.104,23	682.939,39	420.939,39
1.7.1.8.04.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	262.000,00	538.104,23	682.939,39	420.939,39
1.7.1.8.04.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	262.000,00	538.104,23	682.939,39	420.939,39
1.7.1.8.04.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - PSF	262.000,00	538.104,23	682.939,39	420.939,39
Total:		312.000,00	581.230,87	738.664,88	426.664,88

Proc. Administrativo 2- 102.461/2022

De: Letícia P. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 02/09/2022 às 15:45:01

Setores (CC):

SMCI-AC, SMCI-AADM

Em prosseguimento.

Proc. Administrativo 3- 102.461/2022

De: Priscila G. - SMCI-AADM

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 06/09/2022 às 15:53:54

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

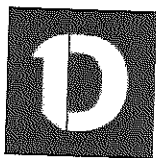
Excesso de Arrecadação

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação- fonte 89 (PSE).

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos de análise de tendência, vide Despacho 1 .

O cálculo sugerido foi de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Ante ao exposto, discordamos do valor e sugerimos a quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) de excesso.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A916-63DC-29E6-60BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 08/09/2022 23:36:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/A916-63DC-29E6-60BB>

Proc. Administrativo 4- 102.461/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 06/09/2022 às 16:28:40

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

A Subsecretaria de Orçamento,

Para ciência do Sr. Secretário de Planejamento no arquivo anexado ao Despacho 1.

Após, retorne.

Att

—
Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 591F-E739-EBD4-D3C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 06/09/2022 16:29:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/591F-E739-EBD4-D3C6>

Proc. Administrativo 5- 102.461/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 08/09/2022 às 11:16:58

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

Conforme solicitado, refeito o excesso sugerido para o valor de R\$900.000,00. Segue o anexo do cálculo.

Filipe Medas Marques

Anexos:

Excesso_R_900_000_00.pdf



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

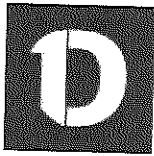
FONTE DE RECURSO 089 – PSE		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 089 – jan/julho – 2021	RS	157.434,01
(b) -Arrecadação Fonte 089 – Jan/julho – 2022	RS	2.018.249,98
(c) Arrecadação Fonte 089 - ago/Dez 2021	RS	581.230,87
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		
(d) % Taxa de Incremento		1281,965682
		1181,9657
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	RS	6.869.949,42
(f) = (c)+(e)	RS	7.451.180,29
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 089 Jan/julho 2022	RS	2.018.249,98
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	RS	7.451.180,29
Sub Total	RS	9.469.430,27
Previsão da Arrecadação Inicial	RS	360.000,00
Processo de Excesso nº	RS	1.450.000,00
Previsão de Excesso	RS	7.659.430,27
Excesso Sugerido	RS	900.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer,

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB9C-5CEC-34B4-09CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FILIFE MEDAS MARQUES** (CPF 155.XXX.XXX-06) em 08/09/2022 11:17:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABIO CUNHA CARDOSO** (CPF 068.XXX.XXX-57) em 08/09/2022 14:21:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/AB9C-5CEC-34B4-09CD>

Proc. Administrativo 6- 102.461/2022

De: Fabio C. - SMPPE- DO

Para: SMDS-FAS - Fundo de Assistência Social - A/C Tamara S.

Data: 08/09/2022 às 15:15:54

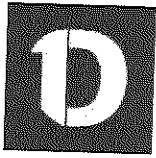
Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

Para prosseguimento.

—
Fabio Cunha Cardoso
Secretário de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C655-0180-8B1C-4145

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 08/09/2022 15:16:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/C655-0180-8B1C-4145>

Proc. Administrativo 7- 102.461/2022

De: Tamara S. - SMDS-FAS

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 08/09/2022 às 15:25:00

Setores envolvidos:

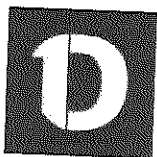
SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

Solicitamos a V.Sª que o valor apurado no Excesso de Arrecadação seja colocado nas respectivas contas:

CONTA	VALOR R\$
32	400.000,00
35	100.000,00
38	70.000,00
39	270.000,00
44	48.500,00
56	1.500,00
60	10.000,00

Tamara Felix Figueira Dos Santos
FMAS/ FINANCEIRO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0E5-C4C0-44EC-490D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IRACEMA TOLEDO TORRES MOTTA BRAGA (CPF 921.XXX.XXX-20) em 08/09/2022 18:58:59
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/E0E5-C4C0-44EC-490D>

Proc. Administrativo 8- 102.461/2022

De: Priscila G. - SMCI-AADM

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 08/09/2022 às 17:30:59

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

Em prosseguimento conforme atendimento ao despacho nº 03.

Proc. Administrativo 9- 102.461/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 08/09/2022 às 17:40:39

Para prosseguimento.

—

Luca G. Rocha de Campos

Estagiário Orçamento

Proc. Administrativo 10- 102.461/2022

De: Priscila G. - SMCI-AADM

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 09/09/2022 às 14:31:01

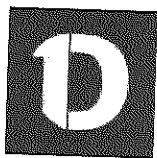
Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de Arrecadação

Conforme despacho nº8.

—
Priscila Pinheiro Gomes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EC9-CEB5-06AA-0949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 09/09/2022 17:34:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4EC9-CEB5-06AA-0949>

Proc. Administrativo 11- 102.461/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 12/09/2022 às 11:09:04

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMGC, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de Arrecadação

Ilmo. Sr.

Gilson Luiz Barbosa

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: Solicitação.

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.817/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o Decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

Filipe Medas Marques

Anexos:

DECRETO_5817_2022.pdf



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

MINUTA DE DECRETO 5.817

Teresópolis, 09 de setembro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.817

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim
de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$900.000,00
(novecentos mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional:		08.244.0021.2.148	
3.1.90	89	Aplicação Direta	R\$1.500,00
Funcional:		08.244.0021.2.149	
3.3.50	89	Aplicação Direta	R\$400.000,00
3.3.90	89	Aplicação Direta	R\$450.000,00
4.4.90	89	Aplicação Direta	R\$48.500,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), correrá
por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 89 – PSE, conforme inciso I, § 1º
do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme proc. administrativo 102.461/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus
efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos nove dias do mês de setembro do ano de dois
mil e vinte e dois.

Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com

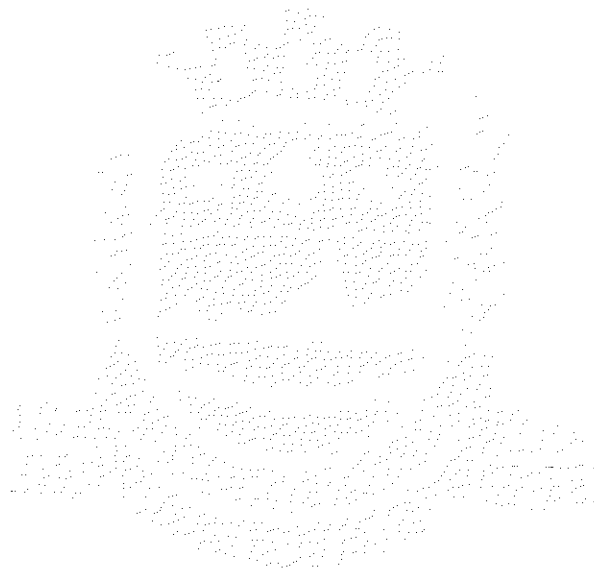
Assinado por 1 pessoa: FABIO CUNHA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/31F2-A84E-593B-4BBA> e informe o código 31F2-A84E-593B-4BBA





PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



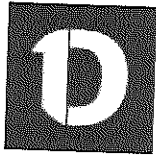
TERESÓPOLIS

TERESÓPOLIS

Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: FABIO CUNHA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/31F2-A84E-593B-4BBA> e informe o código 31F2-A84E-593B-4BBA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31F2-A84E-593B-4BBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 12/09/2022 11:31:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/31F2-A84E-593B-4BBA>

Proc. Administrativo 12- 102.461/2022

De: Maria S. - SMGC

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 12/09/2022 às 11:51:24

Setores envolvidos:

PREF, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de Arrecadação

Ao Exmo. Sr. Prefeito.

Para autorizo, face as informações do Despacho 11.

Atenciosamente,



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8059-2400-8ED1-F719

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 12/09/2022 11:51:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/8059-2400-8ED1-F719>

Proc. Administrativo 13- 102.461/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 16/09/2022 às 11:33:31

Setores envolvidos:

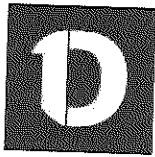
PREF, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de Arrecadação

Por determinação do Prefeito, segue para a confecção do Decreto e após, retorne para assinatura.

Atenciosamente,

Gisella Monerat
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 213A-F732-EB71-E43A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GISELLA MONERAT D ALMEIDA SERAFIM (CPF 077.XXX.XXX-11) em 16/09/2022 11:33:44
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/213A-F732-EB71-E43A>

Proc. Administrativo 14- 102.461/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 16/09/2022 às 11:35:21

Setores envolvidos:

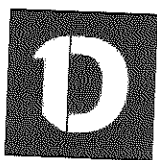
PREF, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de Arrecadação

Ao Departamento de Expediente:

Para elaboração do Decreto, conforme solicitação do Despacho de nº 13.

Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACD4-DD61-A1E2-6A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 16/09/2022 11:36:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/ACD4-DD61-A1E2-6A2E>

Proc. Administrativo 15- 102.461/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 16/09/2022 às 14:54:29

Obs.: Arquivado até que os trâmites do Decreto, neste Departamento, sejam concluídos tais como: Elaboração, assinatura, publicação

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 16- 102.461/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 26/09/2022 às 15:04:47

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.817/2022, conforme solicitado.

—

Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Proc. Administrativo 17- 102.461/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 26/09/2022 às 16:22:28

Sr^a. Secretária:

Segue, em anexo no Despacho 17, o Decreto nº 5.817/2022, (Credito Adicional Suplementar), para assinatura. Teresópolis, 26 de setembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_817_2022_Abre_Credito_Adicional_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Iracema Toledo Torres Mott...	26/09/2022 16:23:43	1Doc	IRACEMA TOLEDO TORRES MOTTA BRAGA CPF 921.XX...
Vinicius Cardoso Claussen ...	08/12/2022 14:26:32	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 528F-3C27-0883-DBC1



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.817, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional:		08.244.0021.2.148	
3.1.90	89	Aplicação Direta	R\$1.500,00
Funcional:		08.244.0021.2.149	
3.3.50	89	Aplicação Direta	R\$400.000,00
3.3.90	89	Aplicação Direta	R\$450.000,00
4.4.90	89	Aplicação Direta	R\$48.500,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 89 – PSE, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme Processo Administrativo 102.461/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

IRACEMA TOLEDO TORRES MOTTA BRAGA
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Social- Substituta =



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 528F-3C27-0883-DBC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRACEMA TOLEDO TORRES MOTTA BRAGA (CPF 921.XXX.XXX-20) em 26/09/2022 16:23:39
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 08/12/2022 14:26:31
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/528F-3C27-0883-DBC1>

Proc. Administrativo 18- 102.461/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 06/10/2022 às 13:44:39

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 17, o Decreto nº 5.817/2022, para assinatura.

Teresópolis, 6 de outubro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 19- 102.461/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente - A/C Márcia N.

Data: 13/12/2022 às 13:40:14

À Diretora do Dept. de Expediente:
Publicado em 13/12/2022, conforme solicitado.

—
Vitor Henrique Branco Ferreira
Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 20- 102.461/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 13/12/2022 às 18:09:02

Setores (CC):

SMPPE, SMPPE- DO

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.817/2022, em anexo no Despacho 17.

Teresópolis, 13 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

